

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM ANEXO.**

Os itens encontram-se devidamente quantificados e especificados no quadro abaixo. Em caso de divergência e existente entre a especificação dos itens que compõem o objeto descrito no site da plataforma da BLL Compras e a especificação constante deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEC. ESPORTE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE, DE BORRACHA, VULCANIZADA, CO PINO, PESO E TAMANHO OFICIAIS CBB, FORRO COM FILAMENTO INTERNO DE NYLON, CÂMERA DE BUTYL E MIOLO REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 7 A 9 LIBRAS DE PRESSÃO.	UND	10	R\$ 121,80	R\$ 1.218,00
2	BOLA DE BEACH SOCCER, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 69 CM, PESO 485 A 489 G, SELO OFICIAL.	UND	80	R\$ 166,63	R\$ 13.330,40
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, CONFECCIONADA EM P.U PRO, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM, PESO 410 A 450 G, SELO OFICIAL DA CBF.	UND	400	R\$ 165,00	R\$ 66.000,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM P.U PRO, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 62 CM, PESO 358 G, SELO OFICIAL DA CBF.	UND	80	R\$ 75,75	R\$ 6.060,00
5	BOLA DE FUTSAL ADULTO, CONFECCIONADA EM P.U PRO, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 58 A 61 CM, PESO 350 A 380 G, SELO OFICIAL DA CBF.	UND	400	R\$ 171,29	R\$ 68.516,00
6	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CONFECCIONADA EM P.U PRO, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 50 A 53 CM, PESO 200 A 280 G, SELO OFICIAL DA CBF.	UND	80	R\$ 115,58	R\$ 9.246,40
7	BOLA DE FUTEVÔLEI, FT 5 PRATA, POLIURETANO, 410 - 450 G, CIRCUNFERÊNCIA 65-70 CM	UND	100	R\$ 257,80	R\$ 25.780,00
8	BOLA DE HANDEBOL Nº 2, CONFECCIONADA EM P.U GRIP, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 54 CM, PESO 325 A 400G.	UND	10	R\$ 185,58	R\$ 1.855,80
9	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, PESO 260 A 280 G, SELO OFICIAL CBV.	UND	200	R\$ 158,70	R\$ 31.740,00
10	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COLADA, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, PESO 260 A 280 G, SELO OFICIAL CBV.	UND	200	R\$ 145,84	R\$ 29.168,00
				VALOR MÉDIA TOTAL DO LOTE 1	R\$ 252.914,60

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNIT.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!



11	UNIFORME P/ FUTSAL (15 UNIFORMES)- CORES E TAMANHOS VARIADOS - CAMISA E SHORT CONFECCIONADOS EM DRY FIT, MEIÃO EM POLIAMIDA E ELASTANO	CONJUNTO	50	R\$ 1.126,37	R\$ 66.318,50
12	UNIFORME P/ FUTEBOL DE CAMPO (20 UNIFORMES)- CORES E TAMANHO VARIADO - CAMISA E SHORT CONFECCIONADOS EM DRY FIT, MEIÃO EM POLIAMIDA E ELASTANO.	CONJUNTO	80	R\$ 1.205,69	R\$ 96.455,20
13	UNIFORME P/ VÔLEI DE PRAIA (12 UNIFORMES) - CORES E TAMANHO VARIADOS- CAMISA E SHORT CONFECCIONADOS EM DRY FIT.	CONJUNTO	30	R\$ 707,75	R\$ 21.232,50
14	UNIFORME P/ FUTSAL (18 UNIFORMES) PERSONALIZADO -CAMISA E SHORT CONFECCIONADOS EM DRY FIT, MEIÃO EM POLIAMIDA E ELASTANO	CONJUNTO	50	R\$ 1.371,71	R\$ 68.585,50
15	UNIFORME P/ FUTEBOL DE CAMPO (20 UNIFORMES) PERSONALIZADO - CAMISA E SHORT CONFECCIONADOS EM DRY FIT, MEIÃO EM POLIAMIDA E ELASTANO.	CONJUNTO	80	R\$ 1.602,55	R\$ 128.204,00
16	UNIFORME P/ VÔLEI DE PRAIA (12 UNIFORMES) PERSONALIZADO - CAMISA E SHORT.	CONJUNTO	30	R\$ 744,95	R\$ 22.348,50
17	UNIFORME P/ ARBITRAGEM (5 UNIFORMES), PERSONALIZADO- CAMISA, SHORT E MEIÃO.	CONJUNTO	60	R\$ 285,17	R\$ 17.110,20
18	MEIÃO, COMPOSIÇÃO: 62 POLIAMIDA, 36 ALGODÃO, 2 ELASTODIENO CORES VARIADAS.	PAR	400	R\$ 22,95	R\$ 9.180,00
19	COLETE P/ FUTEBOL - 100% EM POLIÉSTER FIO 80 LATERAIS: COM ELÁSTICO, TAMANHO: P - 54 CM X 40 CM, TAMANHO: M 60 CM X 42 CM TAMANHO: G - 63 CM - 44 CM CORES E TAMANHOS VARIADOS.	UND	400	R\$ 24,07	R\$ 9.628,00
				VALOR MÉDIA TOTAL DO LOTE 2	R\$ 429.062,40

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNIT	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
20	TROFÉU, COM 20 CM DE ALTURA	UND	60	R\$ 61,75	R\$ 3.705,00
21	TROFÉU, COM 30 CM DE ALTURA	UND	60	R\$ 66,02	R\$ 3.961,20
22	TROFÉU, COM 40 CM DE ALTURA	UND	60	R\$ 78,41	R\$ 4.704,60
23	TROFÉU, COM 60 CM DE ALTURA	UND	60	R\$ 149,71	R\$ 8.982,60
24	TROFÉU, COM 80 CM DE ALTURA	UND	60	R\$ 298,82	R\$ 17.929,20
25	TROFÉU PERSONALIZADO, EM ACRÍLICO, COM 20 CM DE ALTURA.	UND	200	R\$ 31,75	R\$ 6.350,00
26	TROFÉU PERSONALIZADO EM RESINA 50 CM A 60 CM ALTURA.	UND	200	R\$ 225,63	R\$ 45.126,00
27	TROFÉU PERSONALIZADO, EM ACRÍLICO, COM 60 CM DE ALTURA.	UND	200	R\$ 267,13	R\$ 53.426,00
28	MEDALHA PERSONALIZADA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM TAMANHO MIN. 50 MM.	UND	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
29	MEDALHA PERSONALIZADA, EM RESINA COM FITA PERSONALIZADA, TAMANHO MIN. 50 MM.	UND	800	R\$ 18,43	R\$ 14.744,00
				VALOR MÉDIA TOTAL DO LOTE 3	R\$ 168.528,60

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNIT	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
30	TRAVE de futsal de ferro galvanizado, (nas medidas oficiais)	PAR	16	R\$ 3.863,75	R\$ 61.820,00
31	TRAVE de futebol de campo de ferro galvanizado(nas medidas oficiais)	PAR	20	R\$ 3.667,33	R\$ 73.346,60
32	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL, confeccionada em polietileno de alta densidade, com proteção anti-uv, fio 4mm ou 6mm, (nas medidas oficiais)	PAR	100	R\$ 226,45	R\$ 22.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!



33	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO de nylon 4mm, (nas medidas oficiais) sugestão incluir isso, veja se é possível	PAR	150	R\$	312,75	R\$ 46.912,50
34	REDE PARA VOLEIBOL DE QUADRA, com 4 faixas, confeccionada com 8 fio polipropileno(seda) de 2,0 mm de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão, dimensão: 9,50 x 1,0 m. Tamanho da embalagem: 13 x 25x 30 cm.	UND	50	R\$	332,21	R\$ 16.610,50
35	REDE PARA VOLEIBOL DE PRAIA, profissional, 8,5m de 2 faixas, 9 matéria prima 100% virgem com tratamento ultravioleta (u.v), medidas 8,50 x 1,00 metros, faixas 2 lonas de pvc, confeccionado com tecido do poJie	UND	80	R\$	289,45	R\$ 23.156,00
36	REDE BEACH TÊNIS. DESCRIÇÃO: 8,4 m X 1,5m COM 4 FAIXAS - PRETA E AZUL. Material: Polipropileno com tratamento UV. DETALHAMENTO: REDE EM MALHA 4 X 4cm, FIO DE 1,5 mm, FAIXA SUPERIOR, NAS LATERAIS E NA PARTE INFERIOR. COMPRIMENTO: 1,00M alt. X 8,4m comp. Origem: Nacional	UND	20	R\$	1.159,97	R\$ 23.199,40
37	ESCADA AGILIDADE em pvc. 345cm x 43cm, 10 DEGRAUS. Nylon e polipropileno	UND	60	R\$	200,92	R\$ 12.055,20
					VALOR MÉDIA TOTAL DO LOTE 4	R\$ 279.745,20

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNIT	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL	
38	CANELEIRA 15cm. feita em polipropileno resistente com camada macia de EVA. Composição: Polipropileno com camada de Eva. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional Com um design anatômico.	PAR	80	R\$ 23,97	R\$ 1.917,60	
39	CHUTEIRA P / FUTEBOL DE CAMPO - tamanhos variados (36 A 43), em Couro Sintético, SOLADO Borracha, PALMILHA EVA,	PAR	600	R\$ 171,05	R\$ 102.630,00	
40	TÊNIS PARA FUTSAL - tamanhos variados (36 a 43). Cabedal Material couro sintético 100% sintéticoSolado em borracha natural, tecnologia hyper grip- Revestimento interno em tecido-Amarração Frontal	UND	150	R\$ 173,62	R\$ 26.043,00	
41	TOUCA DE NATAÇÃO p/ crianças de 5 a 9 anos. Elastano, Poliamida.	UND	10	R\$ 31,18	R\$ 311,80	
42	OCULOS DE NATAÇÃO p/ crianças de 5 a 9 anos. com narigueira autoajustável, Vedação em PVC. Composição das ventosas e narizeira: PVC. Composição das lentes: OS. Composição da tira: TPE	PAR	10	R\$ 26,66	R\$ 266,60	
43	LUVA P / GOLEIRO DE CAMPO c/ tecnlo2. Acqua Grip	PAR	80	R\$ 94,56	R\$ 7.564,80	
44	LUVA P / GOLEIRO DE FUTSAL e/ tecnlo2. Acqua Grip	PAR	80	R\$ 92,66	R\$ 7.412,80	
					VALOR MÉDIA TOTAL DO LOTE 5	R\$ 146.146,60

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNIT	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
45	APITO, em plástico, resistente, durável, com cordão para pescoço, tamanho oficial, indicado para arbitragem esportiva, na cor preta	UND	100	R\$ 50,42	R\$ 5.042,00
46	BOMBA, dupla ação, tamanho grande, para todos os tipos de bola, acompanha bico reserva, mangueira direcionável, agulhas rosqueáveis	UND	50	R\$ 53,93	R\$ 2.696,50
47	CARTÃO, PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL, com tabela para anotações à lápis, embalagem com 1 vermelho e 1 amarelo	UND	70	R\$ 16,63	R\$ 1.164,10
48	CONE DE PLÁSTICO, flexível para sinalização, em PVC, nas cores amarelo e branco, com 25 cm	UND	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

Comissão Permanente de Licitação
188
Fls
C.P.L. R\$
5.449,00
R\$
2.601,00
Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE

49	CONE, para sinalização, em PVC, nas cores amarelo e branco, com 75 cm.	UND	100	R\$	54,49	R\$ 5.449,00
50	CONE, esportivo chinês, em PVC, com 20 cm, cores sortidas	UND	300	R\$	8,67	R\$ 2.601,00
51	CRONÔMETRO DIGITAL. Material: Plástico; Tamanho: 8 x 6 x 2cm; Mostra hora, minuto, segundo, indicador AM/PM, mês, dados e dia da semana; pode selecionar 12 ou 24 horas de usuário com este cronógrafo relógio digital para esportes. Grande display LCD. Com design de bússola.	UND	40	R\$	51,61	R\$ 2.064,40
52	ESPAGUETES PARA NATAÇÃO. Comprimento: 1,60 m, Diâmetro: 6,5 cm, Sem furo no meio. Flutuabilidade: 85 Kg. Composição: Polietileno expandido e pigmentos.	UND	20	R\$	17,44	R\$ 348,80
53	FITA para marcar quadra de vôlei de praia. Composição Fita: 100% Polipropileno. Dimensões Aproximadas (LxC): 8 x 16 m. Largura da Fita : 4 Centímetros	UND	40	R\$	121,44	R\$ 4.857,60
54	JOGO DE DAMAS, 30 X30 - JOGO COM TABULEIRO CONFECIONADO EM M.D.F, PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UND	20	R\$	50,34	R\$ 1.006,80
55	JOGO DE DOMINÓ, Jogos de Domino Oficial conjunto com 28 pedras em osso original, maciças e resistentes com fundo branco ou bege com numeração das marcações numéricas na cor preta, dimensões das pedras 2 cm e padrão retangular da pedra.	UND	20	R\$	56,23	R\$ 1.124,60
56	JOGO DE XADREZ, Tabuleiro em Couro Sintético com 32 peças. Peças Staunton, de plástico de alta resistência, chumbado, com feltro na base.	UND	20	R\$	51,37	R\$ 1.027,40
57	MARCADOR/ placar de mesa de futsal. Material: PVC Rígido, Peso: 800g, Altura: 21 cm X Largura: 20 cm X Comprimento: 38 cm.	UND	20	R\$	241,87	R\$ 4.837,40
58	PLACAR ELETRÔNICO esportivo. Estrutura em aço com pintura eletrostática. LEDs em SMD de alto brilho e performance; Memória para pré-cadastro de 4 tempos de contagem; O cronômetro pode ser configurado como relógio, exibindo a hora atual; Acompanha sirene com intensidade sonora de aproximadamente 120 dB. INCLUSO: 01 Teclado sem fio; 01 Sirene; 02 Suportes para fixação na parede; 01 Manual de instruções. Dimensões: 95 x 35 cm; Display com dígitos de 18 cm (pontuação) e 10cm (tempo); Tensão de operação: 110/220V (Bivolt); Potência: 60W; Consumo em operação: 260mA.	UND	2	R\$	966,47	R\$ 1.932,94
59	PRANCHA DE NATAÇÃO. Largura x Comprimento: 27 cm x 40 cm. Material: Borracha EVA. Espessura: 3 cm	UND	5	R\$	97,98	R\$ 489,90
60	PRANCHETA TÁTICA magnética para futsal.	UND	10	R\$	148,03	R\$ 1.480,30
61	PRATO PLÁSTICO DE MARCAÇÃO, 19cm, azul, branco, verde, amarelo e vermelho, conhecidos como chinesinhos	UND	100	R\$	7,04	R\$ 704,00
62	QUADRO TÁTICO magnético 51 x 84 cm p/ futsal	UND	3	R\$	986,25	R\$ 2.958,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!



63	STEP evamax 60 x 30 x 10cm	UND	10	R\$	204,86	2.048,60
64	TATAME, com película siliconada, texturizada e impermeável, em EVA com un 32 encaixes tipo italiano, Sº geração de dentes de alta durabilidade, dupla face e duas cores (verde e vermelho), nas dimensões	UND	5	R\$	156,54	R\$ 782,70
65	Raquete Beach Tennis. Comprimento: 50cm Peso: 320 - 330g. Espessura: 23mm Indicada para jogadores iniciantes e intermediários Ideal para a prática do beach tennis Garantia contra defeito de fabricação.	PAR	100	R\$	667,08	R\$ 66.708,00
66	BOLA DE BEACH TÊNIS. Material: Borracha e feltro Detalhamento. Dimensões: 6 x 6 x 6 cm; 150 g	UNID.	200	R\$	36,27	R\$ 7.254,00
					VALOR MÉDIA	R\$
					TOTAL DO LOTE 6	123.778,79
						R\$ 1.400.176,19

2.0 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art.84 da Lei14.133/2021.

3.0. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se por menorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual da Administração, conforme constada informações básicas deste termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade:

6.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.2. Da exigência de amostra

6.2.1. Não serão exigidas amostras:

7. Subcontratação

7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

7.1.2. É vedada a subcontratação completa do objeto da contratação, devendo ser limitado ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do contratado e desde que haja anuência por parte da administração.

8. Garantia da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!



8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9 Fiscalização

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11 Fiscalização Administrativa

11.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12 Gestor do Contrato

12.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem sua competência.

12.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

13.1. Recebimento

13.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.1.. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.2 Liquidação

13.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!



para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;

13.4. O eventual destaque do valor das retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

13.6. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, incluindo a razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

13.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada a notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.8.1. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.8.2 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

14 Prazo de pagamento

14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – IBGE.

15 Forma de pagamento

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução mensal dos serviços ou entregados materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

15.2. quando se tratar de fornecimento de produto, o documento fiscal deverá ser emitido pela fazenda do estado, com a identificação da inscrição estadual e o recolhimento de ICMS.

15.2.1. quando se tratar de prestação de serviços, o documento fiscal deverá ser emitido pela fazenda do município, com a identificação da inscrição municipal e o recolhimento desses.

15.2.2. quando se tratar de fornecimento de produtos e serviços pelo mesmo fornecedor, as notas apresentadas (produtos e serviços) deverão totalizar o valor da proposta vencedora.

15.3. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

15.3.1. O FORNECEDOR deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.

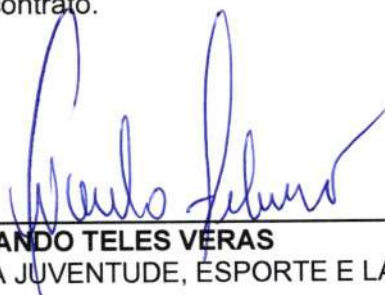
15.4. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

15.5. Os preços não serão reajustados.

15.6. O preço registrado poderá ser revisado quando houver alteração de valor, devidamente comprovada, podendo ocorrer de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pela proponente vencedora.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas provenientes da execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Barroquinha, informado na lavratura do contrato.



EVANDO TELES VERAS
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER